



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (0xx34) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

0016

LEI N.º 383/2000

“DÁ NOME AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ DE CRISTIANO BORGES SILVA”.

O Povo de Araporã -MG., através de seus representantes, na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de Araporã, autorizado dar nome de CRISTIANO BORGES SILVA à sala destinada ao Plenário do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 14 de Março de 2000.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal